



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021

Edição Nº: 2253

Ata de Reunião de Abertura dos Envelopes do Processo Seletivo Simplificado Edital de Retificação nº 01/2021 de 14 de abril de 2021 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 10º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a Comissão responsável pela Classificação de Acompanhamento do Edital nº 02/2021 - Processo de Seleção Simplificado, para a contratação, por prazo determinado de Servidores Municipais, conforme a necessidade definida pela Secretaria de Saúde do Município. De acordo com a contagem de pontos segue a Lista de Classificação Definitiva:

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

DENTISTA

Classif.	Nome	Dat.Nasc.	Pontos
1	THAIS FERREIRA DELATORRE	09/05/1996	16
2	SARAH MARIA FROIS NERY LIMA	25/05/1991	10
3	GIOVANNA VALINI FRANCINI	27/01/2000	10

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.
Data: 10 dias uteis – 17/05/2021 a 27/05/2021. Horário: 8h30 às 11h – 13h30 às 17h.

Grandes Rios, 17 de maio de 2021

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Ambulância	05	Ariane da Silva

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS n.º 01/2021, sendo:

Marli Ignácio de Almeida
Presidente

Leonice Aparecida Marcolino da Costa
Secretária

Marlene Ribeiro Leal Dias
Membro

Marinalva Barbosa da Silva
Membro

Juliano Cesar Ribeiro
Membro

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021

Edição Nº: 2253

- l) Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- m) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- n) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o) Cópia do RG;
- p) Cópia do CPF;
- q) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);
- r) Cópia de comprovante de residência;
- s) Cópia de Certidão Casamento;
- t) Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 17 de Maio 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº130 /2021 17/05/2021

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA..

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o que o artigo 51, V, da Lei Complementar nº 001/2008 –Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado como sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR, na forma do artigo 35 INCISO V da Lei nº 555/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor

ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado.

CONSIDERANDO que o servidor **MARIA LUIZA COSTA CARDOSO**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100113, obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS, referente ao benefício n.º 1953853789, desde a data de 18/12/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, por motivo de aposentadoria o servidor público municipal **MARIA LUIZA COSTA CARDOSO**, cargo, lotado na Secretaria Municipal de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de Maio de 2021.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS –Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2021.

RETROAGINDO PARA 01/05/2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº. 131/2021

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, No Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 17/05/2021 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe do Departamento de Meio Ambiente, a funcionária pública Municipal o Srª. Maria José Iolanda de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.539.572-4 SSP/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021

Edição Nº: 2253

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Político.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, desta municipalidade, a Srª. Maria José Iolanda de Camargo brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.539.572-4 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) n 056.431139-10, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021

Edição Nº: 2253

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa empresa **BIGGI E SILVA LTDA**, inscrita sobe CNPJ Nº **82.062.563/0001-79, sito a Av. Brasil, 357, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, com o valor total do objeto de R\$ 5.218,78 (cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 004/2021, homologada pela CONTRATANTE em 22 de abril de 2021

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 13 de maio de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, CNPJ: 14.032.397/0001-08, sito a Av Parana 268a, CEP 86925-000, Borrazópolis, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
OBJETO: **Prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade a internet e instalação de rede de internet**

junto a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 008/2021, homologada pela CONTRATANTE em 14/05/2021.

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 17 de maio de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
PRESIDENTE

Portaria nº06/2021

Súmula: Concede 01 (um) dia de folga a servidor efetivo do quadro do poder Legislativo Municipal de Grandes Rios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Paulo Sergio Ferreira Machado no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Municipal nº 948/2014:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido um dia de folga à funcionária pública Efetiva do Legislativo Municipal senhora Elizangela da Silva Tassi no dia 19 de maio de 2021 em razão da passagem do seu aniversário. Tal ato é baseado na Lei Municipal nº948/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 17 de maio de 2021.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021

Edição Nº: 2253

RATIFICAÇÃO Nº 08/2021

Publique-se

DISPENSA 008/2021

Câmara Municipal de Grandes Rios, 11 de maio de 2021

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade a internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, CNPJ: 14.032.397/0001-08, sito a Av Parana 268a, CEP 86925-000, Borrazópolis, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 14 de maio de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO Nº 07/2021

PROCESSO DE COMPRA 04/2021

DISPENSA 04/2021

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para manutenção da Câmara Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **BIGGI E SILVA, CNPJ 82.062.563/0001-79, no valor de R\$ R\$ 5.003,26** (cinco mil e três reais, e vinte e seis centavos), o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.